



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, a solicitação para **a implantação de faixa de pedestres em frente à Escola Germinar, localizada na Rua Londrina.**

JUSTIFICATIVA:

A Escola Germinar atende diariamente crianças e adolescentes, gerando intenso fluxo de alunos, pais e responsáveis nos horários de entrada e saída das aulas. A ausência de faixa de pedestres no local compromete a segurança viária, expondo estudantes e pedestres ao risco de acidentes durante a travessia da via.

A implantação da faixa de pedestres é medida essencial para organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e garantir travessia segura, especialmente para crianças. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes e na preservação da vida.

A sinalização adequada em frente às unidades escolares reforça o compromisso do poder público com a segurança no entorno escolar e com a proteção das crianças, proporcionando mais tranquilidade às famílias e à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)